RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2026

Após contestação de Abílio, TCE suspende aumento na tarifa de água e esgoto

Tarifa barrada

Redação

A Prefeitura contestou autorização de reajuste retroativo de 7,01% e aumento da cobrança de esgoto para 90% da tarifa de água_

A atuação da Prefeitura de Cuiabá, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM) levou o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) a suspender a decisão que autorizava a concessionária Águas Cuiabá a aplicar um reajuste de 7,01% na tarifa de água, retroativo a 2015, além de elevar a cobrança de esgoto para 90% do valor da tarifa de água. A suspensão foi determinada após recurso apresentado pela Prefeitura de Cuiabá, por meio da PGM, e publicada no Diário Oficial de Contas desta quinta-feira (26).

O recurso foi assinado pelo procurador-geral do Município, Luiz Antônio Araújo Júnior, e pelo procurador-geral adjunto, Rober Caio Martins Ribeiro. O presidente do TCE-MT, conselheiro Waldir Júlio Teis, admitiu os Embargos de Declaração apresentados pela Prefeitura e atribuiu efeito suspensivo à decisão anterior, até que o mérito do questionamento seja julgado.

A medida interrompe os efeitos da autorização concedida em 10 de agosto, no âmbito da Mesa Técnica nº 07/2025, que buscava uma solução consensual para os conflitos envolvendo a concessão dos serviços de água e esgoto. A mesa foi encerrada em junho, sem acordo entre as partes. Posteriormente, uma decisão individual atendeu aos pedidos da concessionária, mesmo diante de parecer da área técnica do próprio Tribunal, que apontava que a tarifa de esgoto deveria corresponder a 80%, e não 90% da tarifa de água.

Ao contestar a decisão, a PGM argumentou que a Prefeitura, responsável pelo contrato de concessão, não foi ouvida antes da autorização de mudanças com impacto direto sobre o equilíbrio financeiro do contrato e o bolso dos consumidores. Também questionou a possibilidade de uma mesa técnica impor uma solução sem consenso entre as partes.

Outro ponto levantado foi que a discussão já tramita na Justiça estadual há mais de uma década, cabendo ao Poder Judiciario definir a questão.

A decisão suspensa ainda não representa um julgamento definitivo sobre o mérito da cobrança. O TCE-MT deverá analisar os argumentos apresentados pela Procuradoria. Até lá, os reajustes autorizados anteriormente não poderão produzir efeitos. O Tribunal também determinou que o Judiciário seja comunicado sobre a suspensão nos processos que discutem o assunto.